

GABINETE DO VEREADOR
EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 253/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que autorize a **Secretaria Municipal responsável**, a realizar a **devida sinalização e pintura dos redutores de velocidade (lombadas)** situados nas **zonas urbana e rural** do município.

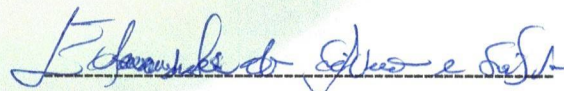
JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas lombadas encontram-se sem pintura ou com a sinalização desgastada, o que tem causado confusão aos condutores, especialmente durante o período noturno e em dias de chuva.

A revitalização da pintura é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária, beneficiando toda a população apodiense, tanto na zona urbana quanto nas comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 21 de outubro de 2025



Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB



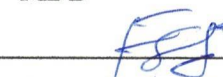
RECEBIDO
APODI-RN, 21/10/2025
HORA: 11h16min
ASSINATURA FUNCIONARIO(A)



**Ednarte
Silveira**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR